



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ

RUA JOAQUIM VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2021

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$490.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				490.000,00
02 01 04 SECRETARIA DE OBRAS				
101	15.451.0039.2066.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras 3.3.90.30.00 001 100 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	50.000,00 F.R.: 1 001 00
110	15.451.0039.2066.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras 3.3.90.39.00 001 100 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 1 001 00
02 02 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA				
328	12.365.0003.2007.0000	Remuneração do Magistério - 60% FUNDEB 3.1.90.11.00 114 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União FUNDEB - Magistério	100.000,00 F.R.: 1 114 00
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
365	10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 3.1.90.11.00 001 300 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Saúde	100.000,00 F.R.: 1 001 00
377	10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 3.3.90.36.00 001 300 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Saúde	30.000,00 F.R.: 1 001 00
379	10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 3.3.90.39.00 001 300 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Saúde	30.000,00 F.R.: 1 001 00



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ

RUA JOAQUIM VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2021

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2020

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

396	10.301.0037.2029.0000	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS 3.1.90.11.00 214 115 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Recursos Vinculados	50.000,00	F.R.: 1 214 00
-----	-----------------------	--	---	-----------	----------------

406	10.301.0037.2030.0000	Programa Saúde da Família - Incentivo por Desempenho 3.1.90.11.00 214 115 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Recursos Vinculados	70.000,00	F.R.: 1 214 00
-----	-----------------------	--	---	-----------	----------------

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

502	08.244.0038.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social 3.3.90.36.00 001 400 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários Assistência Social	10.000,00	F.R.: 1 001 00
-----	-----------------------	---	---	-----------	----------------

503	08.244.0038.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social 3.3.90.39.00 001 400 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Assistência Social	30.000,00	F.R.: 1 001 00
-----	-----------------------	---	---	-----------	----------------

553	08.244.0038.2090.0000	Manutenção do IGD BF 3.3.90.30.00 311 400 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Assistência Social	10.000,00	F.R.: 1 311 00
-----	-----------------------	--	---	-----------	----------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

55	28.843.0002.2058.0000	Serviços da Dívida Interna do Município 4.6.90.71.00 001 100 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral	-80.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
----	-----------------------	---	--	------------	----------------------

56	99.999.0002.9999.0000	Reserva de Contingência 9.9.99.99.00 001 100 000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos Ordinários Geral	-170.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
----	-----------------------	---	---	-------------	----------------------

02 01 04 SECRETARIA DE OBRAS



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2021

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.2020

02 01 04 SECRETARIA DE OBRAS

154	18.451.0039.1077.0000	Construção de Calçamentos	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001		Recursos Ordinários	F.R. Grupo: 1 001 00
100 000		Geral	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

382	10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-50.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 220 00
220		Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa	
110 000		Convênios	

404	10.301.0037.2030.0000	Programa Saúde da Família - Incentivo por Desempenho	-50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 214 00
214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
115 000		Recursos Vinculados	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

586	08.244.0038.2113.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública CORONA VIRUS	-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 311 00
311		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN	
400 000		Assistência Social	

02 04 02 ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS

602	08.244.0038.2068.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	-10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 001 00
001		Recursos Ordinários	
400 000		Assistência Social	

Anulação (-)

-490.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Lopes dos Reis Neto.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
34926186349

Vinicius Miranda Santos
VINICIUS MIRANDA SANTOS
CONTADOR CRC010676/O-1
666.532.233-53

PATOS DO PIAUÍ, 01 de setembro de 2021